

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

A U T Ó G R A F O

Lei nº 014 de 18 de maio de 1990

Dispõe sobre a criação do nome da Rua Antonio Previtali.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS
DELIBERA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A atual Rua que dá acesso à Av. Antônio Barcellos e a Estrada do Correio, entre a Rua Erasmo Pessanha e a Rua Nunes Barcellos, no Bairro Piteiras, passa denominar-se Antônio Previtali.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã em 18 de maio de 1990.

ol
Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã

APROVADO EM 15.05.90

A. C. G. C.
Amaro C. Gomes